



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 007/2026

Campo Grande do Piauí - PI, 04 de fevereiro de 2026.

“Nomeia a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, e dá outras providências.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e fiscalização dos atos inerentes ao Processo Seletivo destinado ao provimento temporário de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de Comissão Organizadora e de Banca Examinadora para a regular condução do certame;

NOMEIA

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

I – **PRESIDENTE:** JOÃO FELIPE DE MORAIS ALVES, CPF nº 059.701.373-08;

II – **MEMBRO:** ANA CÉLIA DE SÁ BEZERRA PINHEIRO, CPF nº 439.397.593-68;

III – **MEMBRO:** VANDA MARIA DE JESUS SÁ, CPF nº 809.475.303-04.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí - PI, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Fica designado o INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA (INSTITUTO VICENTE NELSON), inscrito no CNPJ sob nº 08.197.465/0001-96, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do Processo Seletivo, conforme contrato administrativo nº 005/2026 - DISP.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal